





Proposição: PLEI - Projeto de Lei

Número: 000365/2025 Processo: 11001-00 2025

Autoria: João Wagner Antoniol, Laiz Perrut, Zé Márcio-Garotinho

Ementa: Institui o Dia Municipal da Cachaça e a Inclusão do Evento no Calendário Oficial

do Município de Juiz de Fora.

## Parecer Aparecido Reis Miguel Oliveira - Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Trata-se de Projeto de Lei nº 365/2025, que "Institui o Dia Municipal da Cachaça e a Inclusão do Evento no Calendário Oficial do Município de Juiz de Fora."

Recebida a proposição foi solicitada a manifestação da Douta Diretoria Jurídica desta Casa, que através do posicionamento, concluiu pela constitucionalidade e legalidade da matéria.

Após análise da proposição no que cabe a esta Comissão, e por preencher todos os requisitos legais e não incorrer em inconstitucionalidade ou qualquer outro vício jurídico e político, ratificamos o parecer jurídico exarado, opinamos pela legalidade e constitucionalidade da proposição, manifestando nossa aquiescência ao Projeto de Lei 365/2025, liberando a presente matéria legislativa para o seu devido prosseguimento e tramitação até o Plenário onde manifestaremos nosso voto.

Palácio Barbosa Lima, 8 de outubro de 2025.

Aparecido Reis Miguel Oliveira Vereador Cido Reis - PCdoB

